

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 790V/2023

A aluna **ISABELA DAMASCENO**, da turma **7C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epígrafe, encontrava-se em um evento representando o colégio da Polícia Militar, e alojada no 2º CPM, foi verificado através de áudios de whatsapp, enviado para colegas, a aluna fala mal do colégio da polícia militar, bem como utiliza vários palavrões e linguagem inapropriada, se portando de forma desrespeitosa e inapropriada.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

LVII. Manter a cordialidade e respeito ao realizar publicações em mídias sociais que envolvam colegas de classe, professores, funcionários civis e militares, ou mesmo o nome do Colégio, preservando sempre os direitos dos demais em relação à exposição midiática, bem como, em fotos e/ou imagens publicadas em redes sociais, se estiver fazendo uso de uniforme, estar devidamente trajado conforme Item 08 do Manual do Aluno, anonimamente ou não;

XLIII. manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando profissionais da educação e alunos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **15** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 30 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____